



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal e ao órgão **competente a ampliação da quantidade de vagas para cadeirantes e pessoas especiais nos estacionamentos de praças, calçadas e demais lugares públicos e privados no município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

As pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida enfrentam desafios diário em relação acesso a espaços públicos e privados. Vagas específicas, geralmente mais amplas e próximas das estradas garantem que essas pessoas possam estacionar com mais facilidade e segurança.

No Brasil, a Lei nº 13.146/2015, conhecida como a lei Brasileira de Inclusão (LBI) assegura o direito de acessibilidade para pessoas com deficiência. Isto inclui a oferta de vagas de estacionamentos adequadas o que contribui para o ambiente mais inclusivo e justo para todos. Ao ampliar a quantidade de vagas para pessoas com deficiência, os estabelecimentos e órgãos públicos demonstram responsabilidade social, comprometendo-se com a acessibilidade para uma imagem positiva da marca ou instituição.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em ___ de Maio de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a instituir no **calendário de eventos do município, o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado anualmente no dia 05 de Junho, com campanhas e eventos nas escolas e demais órgãos voltados a educação ambiental no município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

O dia mundial do Meio Ambiente é celebrado anualmente no dia 05 de junho. É uma data comemorativa da ONU, para conscientizar sobre a importância da preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável. A data foi instituída em 1972 pela ONU, após a realização da Conferência de Estocolmo sobre o meio ambiente humano, que ocorreu entre 05 e 16 de junho de 1972.

O objetivo principal desse dia é chamar a atenção do público para os problemas ambientais e a importância da preservação dos recursos naturais. A data serve para que reflitam sobre a necessidade de ações individuais e coletivas em prol do planeta.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em __de Maio de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador